



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102229267), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (102230945), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102230577), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RAFAEL AMARANTE DA CUNHA (CPF nº. 385.985.648-00), nome artístico: “Rafael Amarante da Cunha”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102230577), por intermédio de 43.682.169 Rafael Amarante da Cunha, inscrita no CNPJ sob o nº 43.682.169/0001-81.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rafael Amarante - Rafael Amarante - Festival do Café no Triângulo SP 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/05/2024 a 22/05/2024, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua do Comércio (abertos), Rua Roberto Simonsen (abertos), Rua Doutor Miguel Couto (abertos), Rua Anita Garibaldi (abertos).

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.305 /2024 (102619216).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5 e, Ana Carolina Gazal, RF 9189971, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (102230881) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 06/05/2024, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102806056** e o código CRC **26E8215E**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010484-0

SEI nº 102806056